



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

21ª Sessão Ordinária - 17/08/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a ampliação do videomonitoramento com reconhecimento facial na região do CECAP e Jardim Morada do Sol.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Segurança Pública

JUSTIFICATIVA:

A demanda encaminhada ao gabinete aponta a necessidade de reforço preventivo nos locais com maior incidência de furtos e roubos na região do CECAP, no Jardim Morada do Sol e na Avenida Francisco de Paula Leite. Trata-se de área extensa e com circulação diária de moradores, comerciantes, trabalhadores, estudantes, usuários do transporte coletivo e veículos.

Indaiatuba já dispõe de sistema municipal de videomonitoramento e opera tecnologia de reconhecimento facial integrada ao Programa Muralha Paulista. A ampliação da cobertura nessa região, portanto, aproveita uma estrutura existente e fortalece a capacidade de prevenção, identificação de suspeitos, acompanhamento de deslocamentos e apoio às investigações.

Diante disso, indica-se à Secretaria Municipal de Segurança Pública a realização de levantamento técnico, com base nos registros de ocorrências, chamados e análises operacionais, para identificar os pontos prioritários de instalação. O estudo deverá considerar cruzamentos, corredores de acesso, áreas comerciais, equipamentos públicos, pontos de transporte coletivo e rotas de entrada e saída dos bairros.

0040514
14/08/2026 08:28
IND 2140/2026
PROT - CM 4032/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

A expansão deverá contemplar câmeras com reconhecimento facial, funcionamento diurno e noturno e integração ao Centro de Operações e Inteligência e ao Muralha Paulista, com conectividade, manutenção e monitoramento contínuo para apoiar a resposta das equipes de segurança.

O uso da tecnologia deverá respeitar a finalidade de segurança pública e a legislação aplicável, com acesso restrito aos dados, registro das consultas, prazos de armazenamento, auditoria e conferência das identificações, protegendo os direitos dos cidadãos.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2026.

DANILO BARNABÉ

Vereador